PORTARIA Nº 8198/2026

Concede Licença Médica – Acompanhar Dependentes

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuida pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal.

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
GEISE APARECIDA DE LIZ	19/05/2026	½ - Vesp
GEISE APARECIDA DE LIZ	22/04/2026	8
MARIA DAIANE PESSOA DE LIZ	22/05/2026	1
ALINE RODRIGUES ANDRADE	25/05/2026	3
EDUARDO GOEDERT	22/05/2026	1
ELENITA DE FATIMA TARUHN	26/05/2026	3
SILVANA DE FATIMA FREITAS	22/05/2026	1
JULIANA CELESTINO FERREIRA	25/05/2026	2
DIEGO MACHADO PEREIRA	08/05/2026	1
ADRIANA APARECIDA MELO ANDRADE	15/05/2026	1
CATIA APARECIDA LUZ	13/05/2026	10
DAIANE RODRIGUES DA CRUZ	04/05/2026	1
MARIA EDUARDA DOS PASSOS	27/04/2026	1
MARIA EDUARDA DOS PASSOS	13/05/2026	1
DAYANI CAPISTRANO	30/04/2026	1
ANA CAMILA ARRUDA	24/04/2026	1
RENATA DE LIZ SCHILISTING	11/05/2026	2
EMERSON AMARANTE MACEDO	20/05/2026	1
ALEXSANDRO PESSOA DE LIZ	21/05/2026	½ - Mat.
SOLANGE APARECIDA MOTA	20/05/2026	½ - Mat.
SOLANGE APARECIDA MOTA	21/05/2026	½ - Mat.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, 22 de maio de 2026.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal